

Vanessa

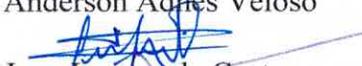
ATA Nº 096 – DA DIRETORIA, PRESIDENTES DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL, GESTÃO 2023/2025, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

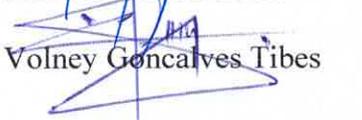
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em reunião virtual, às 17:30 horário São Paulo/Brasília, o presidente Rogério Fernando Cavalcante, Anderson Adnes Veloso diretor Financeiro, Joao Laertes da Costa presidente do Conselho Curador, Paulo Sergio Pimentel diretor beneficiário e Volney Goncalves Tibes presidente do Conselho Fiscal, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, participou da reunião, reunião online pelo zoom, disponibilizado juntamente com representantes dos institutos de Angelica, Itaquiraí e Dois Irmãos do Buriti, presidente da ADIMP/MS, Deoclécio Paes da Silva, com o consultor do Fundo de Previdência Vitor Leitão, da LEMA, e os representantes da VANQUISH ASSET LTDA: Fernando Pinheiro diretor de Compliance, André de Godoy Perez Ximenez - Sócio Administrador, e Felipe Wada de Souza - Diretor de Gestão. A agente comercial Delci Vera Wiebbelling de Oliveira, não participou pelo motivo de ter sido desligada do quadro de funcionários da VANQUISH ASSET LTDA. Para transmitir informações do motivo da perda do selo Anbima e a situação dos antigos fundos: FUNDO VANQUISH CORAL FIRF LP (nova denominação de INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA) CNPJ nº 09.319.052/0001-08 e do FUNDO VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP (nova denominação de INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA) CNPJ nº 15.188.380/0001-07. Os questionamentos foram feitos pelo consultor Vitor Leitão, sobre a gestora Vanquish, ter sido descredenciada da Anbima, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais revogou a adesão da Vanquish Asset, aos códigos de Administração de Recursos de Terceiros e de Certificação. A gestora foi descredenciada do quadro de instituições aderentes a Anbima. A decisão da associação atesta que a Vanquish não segue princípios e regras do seu código, o que é obrigatório para as participantes, como assim são entendidas as instituições filiadas à Anbima. A auto regulação determina que mudanças no cadastro das empresas devem ser informadas à associação e submetidas à avaliação, informou a Anbima em comunicado ao mercado. Foi informado que a Vanquish efetuou alteração no seu quadro de sócios e diretores em abril e após tramitação, em junho, o caso chegou ao Conselho de Ética da Anbima, que decidiu por cancelar a adesão da asset. Foi alegado pela entidade que foi dado à Vanquish o direito de se pronunciar ao longo da análise da alteração cadastral. André de Godoy Perez Ximenez, Felipe Wada de Souza e Fernando Pinheiro, fizeram breves comentários sobre o assunto, e afirmaram que irão tentar reverter a decisão judicialmente. Sem mais nada a tratar as dezoito horas e dez minutos foi encerrada a reunião.


Rogério Fernando Cavalcante


Paulo Sergio Pimentel

Anderson Adnes Veloso


Joao Laertes da Costa


Volney Goncalves Tibes

